



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB

Decisão da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica (CEEE/PB)		
Reunião	Ordinária	Nº 337 ^a
Decisão da CEEE	Nº 005/2019	
Referência	Processo nº 1107915/2019	
Interessado	CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE	

EMENTA: Aprova o Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do CREA-PB.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA (PB), reunida em sua Sessão Ordinária nº 324, apreciando o Processo Nº 1107915/2019, que trata sobre a elaboração (revisão) do Manual de Fiscalização da Câmara Especializada de Engenharia Elétrica deste Conselho, e; **considerando** o que dispõe os incisos I e II do art. 61 do Regimento Interno do CREA/PB; **considerando** que compete à Câmara Especializada elaborar as normas para a fiscalização das respectivas modalidades profissionais; **considerando** que a Câmara Especializada de Engenharia Elétrica – CEEE elaborou o seu Manual de Fiscalização objetivando subsidiar a própria Câmara Especializada, buscando garantir a uniformidade de Parâmetros, Normas e Procedimentos mínimos necessários ao exercício da função da fiscalização das atividades atinentes à Engenharia Elétrica, desenvolvidas tanto por pessoas físicas – leigos ou profissionais – como jurídicas, no âmbito da jurisdição de cada um dos Conselhos Regionais que compõem o Sistema Profissional CONFEA/CREA; **considerando** que o referido Manual deverá **ser atualizado anualmente**; **considerando** que as orientações contidas no referido Manual de Fiscalização visam nortear os procedimentos relacionados à verificação do exercício profissional, fornecendo informações essenciais aos agentes de fiscalização, para que os seus trabalhos sejam realizados de forma eficiente e eficaz, **DECIDIU** aprovar por unanimidade o **MANUAL DE FISCALIZAÇÃO DA CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - 2019**. Coordenou a sessão o Senhor Eng. Eletric. Antônio dos Santos Dália, estiveram presentes os Senhores Conselheiros: Orlando Cavalcanti Gomes filho (SENGE-PB), Franklin Martins P. Pamplona (SENGE-PB), Antônio da Cunha Cavalcanti (CEP-PB) e Luiz Valladão Ferreira (ABEE-PB).

Cientifique-se e cumpra-se.

João Pessoa, 18 de março de 2019

Eng. Eletric./Mestre em Eng^a Elétrica e de Computação Antônio dos Santos Dália
Coordenador da CEEE – CREA/PB
(Documento assinado eletronicamente)